



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2026.

Nº-019/2026 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o processo **LICITATÓRIO**, referente a **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-04/FMS**, objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FÍSICA O QUAL SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA.**

RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de licitação Nº 6/2026–04/FMS, processo Administrativo Interno 004/2026 - FMS, REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundamentado no art.74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos autos do processo consta o Ofício nº 03/2026 – SMS (Secretária Municipal de Saúde, solicitando autorização para realização de Procedimento Administrativo de locação de imóvel com estrutura física para funcionamento do CENTRO DE FISIOTERAPIA.), **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 20260205003**, **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA LOCAÇÃO**, **LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**, **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Prefeita Municipal)**, **TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Secretária Municipal de Administração)**, **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 841/2026 – GAB/PMSDA** (Nomeia equipe de Planejamento das contratações nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dá outras providência), **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, **MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**, **TERMO DE REFERÊNCIA**, **OFÍCIO Nº 05/2026 – SETOR DE CONTABILIDADE/PMSDA** (Informando a existência de Créditos Orçamentários, em atendimento aos termos do art. 18, caput, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores), **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000, **AUTORIZAÇÃO** (Prefeita Municipal, autorizando a realização do processo



administrativo de Inexigibilidade de Licitação), PORTARIA Nº 842/2026-GAB/PMSDA (Nomeando os servidores para atuar como agentes de contratação e integrar a comissão de contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133/2021), TERMO DE AUTUAÇÃO (Agente de Contratação), MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260074, DESPACHO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM, PARECER JURIDICO, DESPACHO AO DIRETOR DO CONTROLE INTERNO.

O presente certame mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

(..)

V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

Ressaltamos aqui, a CONCLUSÃO, da inspeção ao prédio por parte da responsável técnica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, no dia 13 de abril de 2026, onde constatou-se, de modo visual, para avaliação do imóvel a ser locado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, onde funcionará o Centro de Fisioterapia, Localizado na Trav. 13 de Maio, nº 33, Bairro Centro, no município de São Domingos do Araguaia/PA, cujo locador(a) Pedro Matos do Nascimento, inscrito no CPF nº 092.280.042-15. O espaço a ser locado está situado em imóvel residencial urbano, área do terreno medindo 316,21m². A edificação é em alvenaria, cobertura em madeira com telhas de barro, porta de entrada em ferro com vidros e o seu espaço interno dividido em: **Sala de espera, Depósito, Sala Administrativa, Sala de procedimentos (3 salas de procedimentos), Banheiros, Copa/Cozinha, Área de Serviço.** O referido imóvel vistoriado apresenta-se em bom estado de conservação e encontra-se apto para locação.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (14/04/2026), **CONCLUINDO: “Diante de todo o exposto, à luz da documentação constante dos autos e da análise jurídica empreendida, esta Assessoria Jurídica conclui que o processo administrativo de inexigibilidade de licitação referente à contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA encontra-se, sob o prisma estritamente jurídico, devidamente amparado na legislação vigente, notadamente no artigo 74, inciso V, da lei nº 14.133/2021, restando**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



caracterizada a inviabilidade de competição e atendidos os pressupostos legais exigidos para a contratação direta.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será regido com fundamento no **Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação licitado, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

CONCLUSÃO:

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatado os documentos necessários para análise do controle interno, transparência e legalidade do certame licitatório, esta Direção de Controle Interno emite **PARECER FAVORAVEL** a referida contratação, com o valor contratado da locação de R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) mensais, com base em avaliação técnica e pesquisa de mercado, demonstrando compatibilidade com os preços praticados.

Sendo estas as considerações, retoma-se os autos à comissão de contratações para prosseguimento do feito e demais procedimentos cabíveis, **QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 14 de abril de 2026.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 579/2025 – GAB/PMSDA